



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 509, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 9º e 10 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, c/c o art. 73 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício n. 1/2022 – SM/Genafe, de 27 de junho de 2022, do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para compor, na condição de Coordenador Nacional, o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 415, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 38, de 8 de maio de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS